



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 143/2014

“Dispõe sobre relotação de servidora”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA HAMAKAMI**, estatutária, matrícula nº 5246-9, admitida em 23 de fevereiro de 2000, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, para exercer suas funções junto a Secretaria das Administrações Regionais.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.